



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 426– Julho/2021
Portaria 63/2021 (PRAD)

12 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 63 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 12 de Julho de 2021

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.015338/2021-27 e o estabelecido na Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho Rodrigues, 454, Centro, Picos-PI CEP: 64600-054, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.230.124/0001-05, referente ao contrato Nº 16/2017, as penalidade de **Multa no valor de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais) e Suspensão de licitar e Impedimento de contratar com a UFPI pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fulcro nas cláusulas 15.3.4 e 15.13, do Termo de Referência-Anexo I do Pregão Eletrônico 23/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 14:42)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matricula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d51041ea2b**